



**ATA 01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA DE SISTEMA EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE WEB DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às nove horas, do dia vinte, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 067/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 063/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail seus documentos tempestivamente foi a empresa GOVVIEW SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 35.656.007/0001-40. Iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta no **valor global de R\$ 46.800,00** (quarenta seis mil e oitocentos reais), referente aos seguintes valores unitários: Item 01 (licença e hospedagem) – R\$ 1.900,00 mensais; Item 02 (implantação) – R\$ 6.000,00; Item 03 (suporte presencial) – R\$ 180,00/hora; e Item 4 (customização de funcionalidades) R\$ 180,00/hora, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, a comissão aferiu os documentos de habilitação, restando a mesma de acordo com as exigências editalícias, sendo desta forma, declarada CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **GOVVIEW SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 20 de junho de 2024.

**ROSilANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN**  
Agente de Contratação

**HELEN DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**HELDER FRANCISCO LOCH**  
Equipe de Apoio